



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1060 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1064 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1065 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1066 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1067 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1060 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o **Sr. MICHEL FERNANDES MACÊDO SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1061 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre designação de servidor público para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o **Sr. JOSÉ ELDER GUIMARÃES**, Subsecretário vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a **Sra. NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre designação de servidor público para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o **Sr. INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR** Secretário Municipal de Planejamento, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1064 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **Sra. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretária vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 6 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1065 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a **Sra. LAJUCY RODRIGUES DONATO**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

**DECRETO Nº 1066 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022****“Nomeia Secretária Municipal de Educação e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1067 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a **Sra. RÚBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO**, do cargo de Secretária Municipal Assistência Social, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 6 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1068 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre designação de servidor público para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a **Sra. CARLA MARIA SANTOS GOMES**, Superintendente de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de outubro de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A76-C10E-EFCD-B0B3-6A2D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A76-C10E-EFCD-B0B3-6A2D



### Hash do Documento

3eb46c6ee6e904fa653c4d4cc30470a61cdfab02f78607759a3f7b50904bad63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2022 19:08 UTC-03:00